



## MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL

Estado do Paraná

CNPJ 80.888.662/0001-89

Exercício: 2025

\*\* Elotech \*\*

29/08/2025

Pág. 1/2

### Decreto nº 78/2025 de 11/08/2025

**Ementa:** Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1086/2025 de 08/08/2025.

#### Decreta:

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 652.386,17 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

#### Suplementação

|                             |  |                   |
|-----------------------------|--|-------------------|
| 10.000.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |                   |
| 10.001.00.000.0000.0.000.   | SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |                   |
| 10.001.15.451.0011.1.110.   | PAVIMENTAÇÃO EM C.B.Q.U - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL |                   |
| 474 - 4.4.90.51.00.00       | 03501 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 52.386,17         |
| 473 - 4.4.90.51.00.00       | 36016 OBRAS E INSTALAÇÕES  | 600.000,00        |
| <b>Total Suplementação:</b> |  | <b>652.386,17</b> |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA - Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.



**MUNICIPIO DE CORUMBATAI DO SUL**

**Estado do Paraná**

**CNPJ 80.888.662/0001-89**

**Exercício: 2025**

**\*\* Elotech \*\***

**29/08/2025**

**Pág. 2/2**

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE DONATO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CORUMBATAÍ DO SUL**

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 78/2025

**CNPJ 80.888.662/0001-89**  
**Exercício:2025**  
**Decreto nº 78/2025 de 11/08/2025**

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1086/2025 de 08/08/2025.

**Decreta:**

**Artigo 1º** - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de **R\$ 652.386,17 (seiscentos e cinquenta e dois mil trezentos e oitenta e seis reais e dezessete centavos)**, destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

| Suplementação             |       |  |
|---------------------------|-------|--|
| 10.000.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS       |
| 10.001.00.000.0000.0.000. |       | SECRETARIA DE TRANSPORTE, INFRA ESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS                 |
| 10.001.15.451.0011.1.110. |       | PAVIMENTAÇÃO EM C.B.Q.U - EMENDAS INDIVIDUAIS IMPOSITIVAS POR TRANSFERÊNCIA ESPECIAL |
| 474 - 4.4.90.51.00.00     | 03501 | OBRAS E INSTALAÇÕES 52.386,17  |
| 473 - 4.4.90.51.00.00     | 36016 | OBRAS E INSTALAÇÕES 600.000,00   |
|                           |       | <b>Total Suplementação:</b> 652.386,17   |

**Artigo 2º** - Como Recurso para atendimento do crédito aberto pelo artigo anterior, na forma do disposto pelo artigo 43 da lei 4320 de 17 de março de 1964, o Superavit Financeiro;

**Artigo 3º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no SIM-AM 2023 (Sistema de Informações Municipais – Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

**Artigo 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de CORUMBATAÍ DO SUL , Estado do Paraná, em 11 de agosto de 2025.

**ALEXANDRE DONATO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Jeniffer Silva de Oliveira  
**Código Identificador:BC8C73AC**

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/09/2025. Edição 3353

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>